

Circular N.º 113/2025 – NPE

Osasco, 29 de abril de 2025.

Prezados (as) Diretores(as) de Escola/Escolares
Prezados Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP) Geral (CGPG)

Assunto: Ponto Focal nas Escolas – Pasta Gênero e Sexualidade.

Com vistas à implementação das políticas públicas da SEDUC -SP, sobre as questões de gênero e sexualidade, e com fundamento na Lei nº 7.716/1989 (Lei do estendeu a aplicação da lei aos casos de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, a Comissão de Gênero e Sexualidade da Diretoria de Ensino – Região de Osasco, disponibiliza um questionário online para indicação de um servidor(a) (professor, coordenador, vice-diretor e diretor) de cada unidade escolar, para atuar como ponto focal da referida pasta, que irá se responsabilizar pelo acompanhamento das ações que deverão ser tratadas durante o ano letivo sobre Diversidade de Gênero na Unidade Escolar.

Solicitamos que todas as Escolas da Diretoria de Ensino de Osasco informem o ponto focal até **04/05/2025**.

Segue o link do formulário

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeD4YhtHztc1yQsTQ9lcZoz6WaiLovB1WP35KVpyfaW60d2tg/viewform?usp=dialog>

Qualquer dúvida entrar em contato com PEC Luciana Romeiko 11- 2284-8139

Atenciosamente,

Alexandre P. Correia – Supervisor de Ensino
Luciana Romeiko – Professor Especialista de Currículo
Comissão de Gênero, Diversidade e Sexualidade

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino